



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 155 /2023-CGJ

Belém (PA), 29 de novembro de 2023.

PJECOR 0004416-18.2023.2.00.0814

Aos Magistrados e Magistradas do TJPA

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento de seu inteiro teor, cópia integral do expediente 0004416-18.2023.2.00.0814, referente a comunicação sobre a edição do Provimento nº 06/2023, pela Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), que dispõe sobre o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça



Número: **0004416-18.2023.2.00.0814**

Classe: **ATO NORMATIVO**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Pará**

Última distribuição : **17/11/2023**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Ato Normativo**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (REQUERENTE)			
Corregedoria Geral de Justiça do Pará - TJPA (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
3636177	17/11/2023 14:24	INFORMAÇÃO	INFORMAÇÃO
3636185	17/11/2023 14:24	523202322612482	Documento de Comprovação
3639110	27/11/2023 14:10	Despacho	Despacho
3688485	30/11/2023 11:03	OFÍCIO	OFÍCIO
3688487	30/11/2023 11:03	Ofício Circular nº 155 2023 CGJ	OFÍCIO

(Malote 523202322612482) - Provimento Secor n. 06 2023 (Dispõe sobre o recebimento de cartas prec atórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 17/11/2023 14:24:29

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111714242927900000003414347>

Número do documento: 23111714242927900000003414347



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 523202322612482

Nome original: Provimento Secor n. 006_2023assinado.pdf

Data: 17/11/2023 12:46:21

Remetente:

BETTINA

Secretaria da Corregedoria

Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Encaminha Provimento Secor n. 06 2023 (Dispõe sobre o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região)



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 17/11/2023 14:24:29

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111714242943900000003414403>

Número do documento: 23111714242943900000003414403



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

PROVIMENTO N. 06/2023

Dispõe sobre o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a necessidade de adoção de medidas que possam contribuir para garantir o bom funcionamento dos serviços judiciários;

Considerando que a função corregedora também tem por objetivo padronizar e otimizar os procedimentos, a fim de aperfeiçoar as rotinas de trabalho dos serviços judiciários no primeiro grau de jurisdição;

Considerando o princípio constitucional da razoável duração do processo;

Considerando a tramitação dos processos por meio eletrônico – Pje;

Considerando o princípio da eficiência, conforme preconiza o artigo 37 da Constituição Federal;

Considerando a Resolução 94/2012, que instituiu o Sistema Processual Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT como sistema de processamento de informações e prática de atos processuais e funcionamento;

RESOLVE, ad referendum do Egrégio Tribunal Pleno:

Art. 1º Regulamentar o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência oriundos de outros tribunais, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Art. 2º O recebimento de cartas precatórias ou de ordem, ou processos com declínio de competência, na primeira e na segunda instância do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, será realizado por meio do sistema Processo Judicial Eletrônico –Pje.

Art. 3º Para o envio de processos com declínio de competência e cartas precatórias ou de ordem os órgãos de origem deverão efetuar o cadastro dos processos no sistema Processo Judicial



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO - 10/11/2023 15:41:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111015411228100000003388778>
Número do documento: 23111015411228100000003388778

Num. 3608815 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 17/11/2023 14:24:29
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111714242943900000003414403>
Número do documento: 23111714242943900000003414403

Num. 3636185 - Pág. 2



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DA CORREGEDORIA**

Eletrônico da 23ª Região – PJe TRT23, seguindo as orientações do Manual anexo a este Provimento.

Art. 4º Para acesso ao sistema o usuário deverá solicitar o credenciamento no PJe do TRT23 por meio do seguinte endereço: <https://portal.trt23.jus.br/portal/webforms/solicitacao-de-cadastro-de-usuarios-externos-no-pje-do-trt23>.

Art. 5º É obrigatória a utilização de e-mail funcional para o credenciamento.

Art. 6º A identificação do usuário no sistema PJe do Tribunal Regional da 23ª Região será realizada por meio de certificado digital, nos termos do art. 4º, § 3º, da Resolução n. 185/2013-CNJ.

Art. 7º O usuário do órgão de origem, no momento da autuação, deverá cadastrar no PJe todos os dados pertinentes ao processo, tais como:

I – classe processual, conforme tabela do CNJ;

II – nome, endereço, CPF ou CNPJ das partes;

III– nome, número de inscrição na OAB e endereço dos respectivos advogados.

Art. 8º Os documentos que instruirão o processo deverão ser anexados de forma individualizada, bem como classificados e organizados de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos.

Parágrafo único. Observada a falta de dados cadastrais ou documentos, o Juízo para o qual o feito foi distribuído deverá diligenciar a fim de obtê-los junto ao órgão de origem, por meio eletrônico, ou qualquer outro que privilegie a celeridade processual.

Art. 9 Cabe ao juízo de origem acompanhar o andamento processual e o resultado da diligência sem a necessidade de intervenção das unidades judiciárias do TRT da 23ª Região.

Art. 10 Compete à Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região dar ciência e ampla divulgação deste provimento aos Tribunais, CSJT, CNJ e demais interessados.

Art. 11 O Manual de Distribuição ficará disponibilizado na página do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, podendo ser consultado por meio do endereço <https://portal.trt23.jus.br/portal/carta-precatória-e-processo-com-declínio-de-competência>.

Art. 12 A Coordenadoria do Processo Judicial Eletrônico – PJe e Apoio Estatístico será a responsável pelo cadastramento dos usuários para a distribuição do processo eletrônico.

Art. 13 Este provimento entra em vigor na data de sua publicação.



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO - 10/11/2023 15:41:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111015411228100000003388778>
Número do documento: 23111015411228100000003388778

Num. 3608815 - Pág. 2



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONÇALVES - 17/11/2023 14:24:29
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111714242943900000003414403>
Número do documento: 23111714242943900000003414403

Num. 3636185 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO (MT)
SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Cuiabá-MT, 10 de novembro de 2023.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO
Desembargador-Presidente e Corregedor Regional



Assinado eletronicamente por: PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO - 10/11/2023 15:41:12
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111015411228100000003388778>
Número do documento: 23111015411228100000003388778

Num. 3608815 - Pág. 3



Assinado eletronicamente por: ALINE VIANA GONCALVES - 17/11/2023 14:24:29
<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23111714242943900000003414403>
Número do documento: 23111714242943900000003414403

Num. 3636185 - Pág. 4



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

PJECOR Nº 0004416-18.2023.2.00.0814

**REQUERENTE: CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA
23ª REGIÃO**

REQUERIDO: CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA DO PARÁ - TJPA

DESPACHO

Trata-se de comunicação sobre a edição do Provimento nº 06/2023, pela Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), que dispõe sobre o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, encaminhada via Malote Digital.

Proceda-se à divulgação, dando ciência aos magistrados e magistradas do TJPA, bem como ao Núcleo de Cooperação Judiciária, para os devidos fins.

À Secretaria desta Corregedoria, para cumprimento.

Servirá este como Ofício.

Após, archive-se.

Belém, data da assinatura eletrônica.

Desembargador JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR

Corregedor-Geral de Justiça



OFÍCIO CIRCULAR N° 155/2023-CGJ



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 30/11/2023 11:03:47

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23113011034717500000003463119>

Número do documento: 23113011034717500000003463119



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Ofício Circular n.º 155 /2023-CGJ

Belém (PA), 29 de novembro de 2023.

PJECOR 0004416-18.2023.2.00.0814

Aos Magistrados e Magistradas do TJPA

Senhor (a) Juiz(a),

Cumprimentando Vossa Excelência, encaminho para conhecimento de seu inteiro teor, cópia integral do expediente 0004416-18.2023.2.00.0814, referente a comunicação sobre a edição do Provimento nº 06/2023, pela Secretaria da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região (MT), que dispõe sobre o recebimento de cartas precatórias, cartas de ordem e processos com declínio de competência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região.

Atenciosamente,

Desembargador **JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR**
Corregedor-Geral de Justiça

Corregedoria-Geral de Justiça

Tribunal de Justiça do Estado do Pará – Av. Almirante Barroso, nº 3089 – Anexo 1 – Bairro: Souza – Belém – Pará – CEP.: 66613-710 – TEL.: 3205-3526 (Recepção/Protocolo)
E-mail: corregedoria.geral@tjpa.jus.br

1



Assinado eletronicamente por: NIRENE COELHO VIANA - 30/11/2023 11:03:47

<https://corregedoria.pje.jus.br:443/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23113011034732800000003463121>

Número do documento: 23113011034732800000003463121

Num. 3688487 - Pág. 1